



ATA DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, presencialmente, na sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, por videoconferência, e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados: o Chefe da Auditoria Interna, JEFFERSON BARRROS FIGUEIREDO; a Gerente Geral – Jurídico, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; o Ouvidor, ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA; a Gerente Geral – Estratégia e Negócios, SANDRA MARIA FARIAS DE ARAÚJO; a Analista de Gestão – Tecnologia de Informática, AUREA MARIA SIQUEIRA TETI; o Analista de Gestão, LEONIDAS BOTELHO MAYER para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 93ª RO.** O Comitê *aprovou* a minuta apresentada.
- 2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 668ª RO a 673ª RO; 49ª RE a 54ª RE.** O Comitê analisou o material e não teceu comentários.



3. Apreciação das atas do Conselho de Administração 409ª RO a 413ª RO; 84ª RE a 86ª RE. O Comitê analisou o material e não teceu comentários.

4. Apreciação das atas do Conselho Fiscal 561ª RO e 562ª RO. O Comitê analisou o material e não teceu comentários.

5. Resolução CGPAR ME nº 38, de 04.08.22. O Chefe de Auditoria apresentou ao Comitê a resolução e informou que revoga a Resolução CGPAR 09/2016, que dispõe sobre as atribuições das empresas estatais federais na supervisão e fiscalização das EFPC. O Comitê tomou ciência e *encaminha* para conhecimento do Conselho de Administração.

6. Execução PAINT 2022 – Auditoria Interna. O Chefe de Auditoria informou ao Comitê que até o momento foram concluídos os processos: (i) gestão de via permanente e material rodante da STU-JOP; (ii) gestão de via permanente e material rodante da SUT-NAT; (iii) gestão de via permanente e material rodante STU-MAC; e (iv) gestão e via permanente e material rodante da STU-REC. Em andamento: (i) receitas operacionais e não operacionais STU-NAT; (ii) receitas operacionais e não operacionais STU-REC; e (iii) auditoria especial – contrato nº 046-2019 STU-REC. À executar com previsão de início no mês de outubro/2022: parecer sobre a prestação de contas anual.

Quantidade de diárias – Auditoria Interna. Conforme registrado na reunião 414ª RO do Conselho de Administração, foi encaminhado pedido especial ao Chefe de Gabinete, sem participação deste COAUD, para realização de um trabalho especial de investigação, a ser executado pela Auditoria Interna. O trabalho foi executado e o resultado preliminar foi apresentado a este COAUD pelo Chefe de Auditoria. Visto que o PAINT 2022 não constava reserva técnica para realização de trabalhos especiais, conforme ata 414ª RO do Conselho de Administração este trabalho consumiu horas de outros trabalhos anteriormente planejados no PAINT, conseqüentemente, os



trabalhos de receitas operacionais e não operacionais, que seriam realizados em 2022, podem sofrer impactos significativos, com a postergação da execução para o ano de 2023.

7. Demonstrações Financeiras e notas explicativas - fechamento 1º trimestre de 2022 – em especial a nota 9 - provisão para contingência – processo Construtora OAS. O Comitê analisou as DFs do 1 trimestre, bem como o novo relatório de revisão das informações contábeis emitido pela Auditoria Externa, contemplando a correção anteriormente sugerida pelo COAUD na nota explicativa 9, e *submete à aprovação* do Conselho de Administração.

8. Ponto de Controle – depósitos judiciais. A Gerente Geral – Jurídica informou ao Comitê que o trabalho avança com o Banco do Brasil, que forneceu informações referente a 4 anos, e que na Caixa Econômica não houve avanço, já que a mesma requer mais informações sobre os depósitos, para que possa realizar as pesquisas necessárias. Explicou também que há um grupo de trabalho em constituição para tratar do tema, que se reunirá todas as sextas-feiras, formado pelo Jurídico e pela Contabilidade. Como sugestão, o COAUD solicitou verificação da possibilidade de compartilhamento do saldo total em nome da CBTU em ambos os Bancos, independente da origem e vínculo com as ações judiciais, mediante busca pelo CNPJ das empresas vinculadas a CBTU. Além disso, o Comitê *solicita o reporte do grupo de trabalho mensalmente* sobre a evolução das análises, vínculos com as ações judiciais, recuperação dos valores e registro contábil correspondente

9. Ponto de Controle - projeto TOTVS – apresentação das mudanças. A Gerente Geral – Estratégia e Negócios apresentou os novos empregados que passaram a integrar a equipe interna do projeto da TOTVS. A Gerente Geral informou sobre o engajamento de qualificação da equipe envolvida, demonstrando sua importância e relevância para as operações. Ressaltou que não houveram mudanças no processo de implementação, exceto por conta da possibilidade de uso do



mesmo sistema de Recife por outras unidades, antes das atualizações e das melhorias identificadas no mapeamento de processos e funcionalidades requeridas (blueprint). O Comitê ressaltou preocupação quanto a aplicação deste formato de implementação e solicitou maiores detalhes sobre os impactos de custo, prazo e na eficácia / eficiência futura pelas áreas e unidades envolvidas. Dada a importância deste projeto e em cumprimento as solicitações do CONAD, o Comitê **solicita a participação** da equipe da CBTU, com apoio da equipe TOTVS, mensalmente, para apresentação da situação do projeto, com a presença adicional da Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos para alinhamento dos mapeamentos dos processos com o Termo de Referência da consultoria de gerenciamento de riscos.

10. Relatório da Ouvidoria. Apresentado o Relatório de Ouvidoria 2022 referente ao 1º semestre de 2022. Durante este período a CBTU recebeu 537 (quinhentos e trinta e sete) manifestações através do FalaBR, que é o principal canal de recebimento. A distribuição das manifestações direcionadas à Administração e às Superintendências: STU-REC: 315 (trezentos e quinze); STU-NAT: 123 (cento e vinte e três); STU-BH: 44 (quarenta e quatro); AC: 43 (quarenta e três); STU-MAC: 8 (oito); e STU-JOP: 4 (quatro). Foi realizado um diagnóstico da situação atual e pensado em ações futuras para CBTU, em conjunto com as outras áreas para os próximos meses e anos. O Comitê solicita ser informado tempestivamente de casos de maior relevância. O Ouvidor informou os pontos de atenção no relatório são: (i) em relação a Lei de Acesso à Informação; (ii) a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; (iii) armazenamento das informações, pois algumas informações recebidas não são em meios digitais; (iv) fluxo interno das informações dentro da CBTU e tempo de reposta das reclamações; (v) dentro do sistema da CGU, a CBTU tem ouvidorias cadastradas para cada Superintendência e Administração Central; (vi) orientar que todas as comunicações, sugestões e manifestações devem ser feitas através de um canal único, o site FalaBR. O Comitê: (i) solicita que seja observado as recomendações do COAUD referente a nomeação do DPO, quando for realizado o reporte do relatório à Companhia; (ii) verificar se houve alguma mudança em relação à Ouvidoria, na apresentação dos relatórios na CGPAR ME nº 34, de



04.08.2022; (iii) é de entendimento do COAUD e do Ouvidor nomeado que a Ouvidoria deve ser única e centralizada na sede.

11. Pauta da próxima reunião. Auditoria REFER – apresentação do relatório da Exactus e andamento do trabalho da Russell Bedford; e atualização das recomendações em andamento.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 05 de setembro 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RENE GUIMARÃES ANDRICH
Membro

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária